



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 9, de 9 de junho de 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 13 da Resolução nº 13, de 4 de dezembro de 2001, que instituiu o Código de Ética Parlamentar,

R E S O L V E:

I – instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA PARLAMENTAR**, constituída para averiguar denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Minguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari-PDT, composta pelos vereadores Silvio Hasse-PDT-Presidente, Gilson Marcondes-PV-Relator, Antonio Urbano da Silva – PL, Laurinha Luiza Dall'igna-PP e Vilson Dala Costa-PMDB.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de junho de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XIX

EDIÇÃO 3297

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 13 da Resolução nº 13, de 4 de dezembro de 2001, que instituiu o Código de Ética Parlamentar,

R E S O L V E:

I – instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA PARLAMENTAR**, constituída para averiguar denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Minguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari-PDT, composta pelos vereadores Silvio Hasse-PDT-Presidente, Gilson Marcondes-PV-Relator, Antonio Urbano da Silva – PL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PP e Vilson Dala Costa-PMDB.

Gabinete da Presidência, aos 9 dias do mês de junho de 2004.


Dirceu D'Amorim Pereira
Presidente